

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
004/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER ÀS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no item 8.2 do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2017, cujo resultado final foi devidamente homologado através do edital afixado na sede da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN em 05 de julho de 2017, e devidamente publicado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN), no endereço <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>, torna pública a convocação dos candidatos classificados constantes no Anexo Único do presente Edital.

Conforme previsto no item 8.4 do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, os candidatos classificados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, situada na Rua Rui Barbosa, n.º 48, Centro, Timbaúba dos Batistas/RN, até o dia 14 de julho de 2017, das 7hs as 13hs, para entrega de documentos necessários para a formulação e assinatura dos respectivos contratos, quais sejam:

Fotocópia da carteira de Identidade (RG);
Fotocópia do CPF;
Fotocópia de comprovante de endereço;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores;
Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual;
Fotocópia do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;
Dados bancários (Frente Cartão da Conta do Banco).

O não comparecimento do candidato no local e data supramencionados, bem como a não apresentação de toda a documentação requerida até a data limite expressa acima, importará em sua automática desclassificação, o que resultará na convocação do candidato classificado em posição imediatamente posterior, dentro do cadastro de reserva.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas (RN), 11 de julho de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO
DAIANI MURIELI BRILHANTE FERNANDES	PSICÓLOGO (NASF)

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:C61DB00A

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>